



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 222/20

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 1º de dezembro de 2.020.

Senhor Presidente:

No último dia 1º de dezembro de 2.020, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em face de problema de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais, anexando, para tanto, atestado médico emitido pelo Dr Tiago Luiz de Oliveira.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 10 de dezembro de 2.020.

**CLOVIS BATISTA DO NASCIMENTO,
VEREADOR.**

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o (a) Usuário (a) Cheris G. Martins

Matrícula nº _____ necessita de
14 (quatorze) dias de afastamento,
a partir de 22 / 11 / 20 por motivo de doença.

Código do Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - C I D:

G34.2

02/12/20
LOCAL E DATA

Dr. Thiago Luiz de Oliveira
MÉDICO
CRM SP 176153

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA : Este Atestado é válido para as finalidades previstas no Artigo 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60 501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

